



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Amilton Rosa, Tiriva, Carlão Stresser, Nelson Goinski, Abel da Associação, Ângelo Prodóscimo, Francisco Nunes, Amauri Lovato e Débora Purkote. Ausência dos Vereadores: Marcelo Bini e Pedro Paulo Guerreiro (justificada). O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta a sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a leitura do **expediente**. Como não havia nada a ser lido, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a Ordem do Dia: **Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº016/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2017" (R\$192.880.460,00). Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Polaco, Osvaldo Stival, Ângelo Prodóscimo e Amauri Lovato que abriu a palavra para os comerciantes Senhores, João Machado e Uirian José Santos, que entregaram a esta Casa um abaixo assinado solicitando o apoio deste Legislativo para proibir, definitivamente, por Projeto de Lei, a feira da madrugada que oferece produtos a preço de custo; além disso, os comerciantes manifestaram descontentamento pela última feira livre que aconteceu no Município. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de novembro de 2016, às 16:00 (dezesseis horas), no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carlão Stresser _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Nelson Goinski _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Guerreiro _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____